



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 44/09

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Nº. 1.172/GM de 15 de junho de 2004 que regulamenta a Norma Operacional Básica SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde e define a sistemática de financiamento e dá outras providências;

Considerando que a Campanha de Vacinação em cães e gatos é a principal medida preventiva no controle da raiva no Estado de Roraima;

Considerando a necessidade de evitar a reintrodução de casos de raiva em humanos transmitidas através de animais caninos e felinos;

Considerando a necessidade de otimizar, referenciar e estabelecer critérios de distribuição dos recursos financeiros da campanha de vacinação anti-rábica canina e felina aos municípios do Estado;

Considerando repasse de recursos financeiros disponibilizado pelo Ministério da Saúde no ano de 2009 para realização da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal - Intensificação, para 14 (quatorze) municípios do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Execução das Campanhas de Vacinação Anti-Rábica Animal do Estado de Roraima, em conformidade com as diretrizes da Campanha Nacional de Vacinação Anti-rábica Animal coordenada pelo Ministério da Saúde;

Art. 2º - Aprovar os critérios definidos pela CIB para a distribuição dos valores repassados pelo Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais), Fundo a Fundo, aos municípios, conforme planilha constante ao **ANEXO I**;

I - Municípios com até 1000 animais, receberão o valor per capita de R\$ 1,00 (Um real) ano;

II - Municípios com até 5000 animais, receberão o valor per capita de R\$ 0,80 (oitenta centavos) ano;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
3340 de 09/09/09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

III – Municípios que possuem acima de 5.000 receberão o valor per capita de 0,76 (setenta e seis centavos);

Art. 2º - Definir data para entrega dos Planos de Ação Municipais para execução da Campanha à Coordenação Estadual até 11/09/2009;

Art. 3º - Definir que a campanha deverá ser realizada até 31/10/2009 e que após a conclusão deverá ser elaborado Relatório de Execução e encaminhado a Coordenação Estadual de Zoonose até 16/11/2009.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista(RR), 24 de julho de 2009.

ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

III – Municípios que possuem acima de 5.000 receberão o valor percapta de 0,76 (setenta e seis centavos);

Art. 2º - Definir data para entrega dos Planos de Ação Municipais para execução da Campanha à Coordenação Estadual até 11/09/2009;

Art. 3º - Definir que a campanha deverá ser realizada até 31/10/2009 e que após a conclusão deverá ser elaborado Relatório de Execução e encaminhado a Coordenação Estadual de Zoonose até 16/11/2009.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO BRANDÃO TEIXEIRA D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista(RR), 24 de julho de 2009.

ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR

CIB de
17/08/09
plup



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SESAU/SVS/MEMO Nº. 798

Boa Vista/RR, 30 de Julho de 2009.

Da: Superintendência de Vigilância em Saúde

A: Secretaria da CIB/SESAU

Resolução CIB nº 44/2009

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria solicitamos a inclusão na Pauta da próxima CIB o tema "Apreciação e entrega do plano de vacinação atirrábica 2009, fichas de entrega mensal, diretrizes e outras providencias, conforme anexo".

Atenciosamente,


Roberta Nogueira Calandrini de Azevedo

Responsável pela Área Técnica de Vigilância em Saúde
SESAU/RR



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL

PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA: DE 30/08/2009 A 31/10/2009

O Núcleo de Zoonoses e Animais Peçonhentos através do Programa Estadual de Prevenção da Raiva iniciou as campanhas de vacinação animal no ano de 1983, o que determinou à diminuição significativa dos casos de raiva em cães e gatos e como consequência a redução e prevenção de casos em humanos.

Considerando ser atualmente a campanha de vacinação contra a raiva em cães e gatos a principal medida preventiva no controle da raiva no Estado, faz-se necessário repensarmos como esta estratégia vem sendo implementada, o que até o momento não tem sido priorizado por gestores e técnicos nos diversos municípios do estado.

Ao longo dos anos, no Estado de Roraima a cobertura vacinal anti-rábica animal tem sido trabalhada com a seguinte metodologia:

- ✓ População canina estimada → 10% da população humana;
- ✓ População felina estimada → 20% da população canina estimada;

No ano de 2008, para obtenção da estimativa da população canina, foi feita a média dos últimos cinco anos dos percentuais de população estimados. Na Campanha de Vacinação Contra a Raiva do ano de 2008 foram vacinados 37.860 cães (86,79% da meta estimada) e 5.231 gatos, totalizando 43.625 animais vacinados em todo no estado.

Dos 15 municípios, apenas o município de Boa Vista com 109,12% e Alto Alegre com 91,36 % de cobertura conseguiram atingir a meta mínima de 80% preconizada pelo Ministério da Saúde. Os outros Municípios todos obtiveram resultados relativamente satisfatório mesmo não alcançando a meta, com exceção dos



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

municípios de Caracaraí, Caroebe, Normandia e São João da Baliza que não realizaram a campanha no ano de 2008.

Este ano (2009) o Estado de Roraima estará disponibilizando aproximadamente 60.000 (Sessenta Mil) doses de vacina anti-rábica animal. Para a distribuição aos municípios será adotado o critério da população animal alvo estimada acrescida de 10% para reserva estratégica.

OBJETIVOS

Epizootiológico:

- ✓ Evitar a reintrodução de casos de raiva em humanos, cães e gatos no Estado.

Específicos:

- Vacinar 100% da população animal estimada,
- Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas na Campanha de Vacinação Contra Raiva em cães e gatos,
- Planejar, identificar e proceder ao controle das necessidades de recursos materiais para a operacionalização da Campanha.

Obs1: Alguns municípios, por questão de estruturação interna, desenvolverão suas ações em períodos maiores, por isso deverão iniciar imediatamente os procedimentos para a Campanha Estadual de Vacinação, pois o prazo de execução não poderá ser adiado e os prazos subsequente deverão ser cumpridos para o recebimento do recurso para o ano seguinte.



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

PLANO DE CAMPANHA

Todos os municípios com exceção do município do Cantá deverão apresentar seus planos de campanha até a dia **28 de agosto de 2009** onde deverá constar a os capa contendo os nomes dos responsáveis pela execução da campanha (Prefeito, Secretário de saúde, Responsável pela Vigilância em Saúde e Responsável pela Zoonoses), Introdução, Justificativa, objetivo, Público Alvo, Meta, Período, Recursos que serão utilizados (previsão de material) , listas recursos humanos envolvidos (com nomes e função), meios de divulgação, fonte de recursos e Cronograma de campanha (número de postos, localidades e datas das vacinações).

Obs1: Na previsão de material cada município deverá especificar o material que será utilizado em toda a campanha, cada município deverá receber do núcleo as vacinas, Faixas, cartazes, o arquivo em formato Corel Draw e 10 (dez) Blocos de vacinação animal modelos para serem reproduzidos no quantitativo necessário para a campanha.

Obs2: Municípios não Pactuados será entregue o material, seringas, agulhas e será marcada a data para a execução da campanha.

Obs3: Juntamente com os planos de campanha o município deverá se Regularizar quanto à entrega das Fichas **VE7** de **Notificação Negativa** em atraso. As fichas estão em anexo junto a este documento, **Anexos 03 e 04**, respectivamente.

POPULAÇÃO ALVO

Todos os animais (cães e gatos), a partir do 1º mês de idade, independente do estado vacinal anterior – **VACINAÇÃO INDISCRIMINADA**.

Atualmente a estimativa do número de cães e gatos a serem vacinados contra a raiva no estado é resultado da informação gerada e fornecida pelos municípios na campanha de vacinação do ano anterior, determinando assim a cobertura vacinal.



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

Sendo estes dados de cobertura epidemiologicamente inconsistentes, visto que não há estimativa censitária, conhecimento da distribuição espacial da população canina por sexo e faixa etária, controle da natalidade e propriedade responsável, e do incremento populacional canino anual. É necessário introduzir ações efetivas que permitirão conhecer esses dados, para se ter segurança quanto à proteção imunológica destes animais, e conseqüentemente evitar a re-introdução de casos humanos e caninos, principalmente na área urbana do Estado.

CONSOLIDAÇÃO E INFORME DOS DADOS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

No período de 05 a 16/11/2009 os dados da campanha deverão ser repassados para a **Núcleo de Zoonoses e Animais Peçonhentos**, a fim de que sejam enviados ao **Programa Nacional de Prevenção da Raiva**.

Os dados deverão ser informados de acordo com as ações desenvolvidas em área urbana e rural conforme formulário em anexo (anexo I).

- **Apuração Parcial:** deverá ser encaminhada para SES (via fax ou e-mail) à medida que ocorra a vacinação nas diversas localidades sempre às 3ª feiras até as 15:00 horas.
- O Resultado Final da Campanha de Vacinação deverá ser encaminhado **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 16 de novembro de 2009 diretamente à Superintendência de Vigilância em Saúde/Departamento de Epidemiologia/ Núcleo de Zoonoses e Animais Peçonhentos.

OBS1: Os municípios que realizarem a Campanha de Vacinação Anti-rábica apenas no dia 31/10/2009, deverão encaminhar o resultado final impreterivelmente até o dia 16/11/2009.

OBS2: Os técnicos do **Núcleo de Zoonoses e Animais Peçonhentos** no Período da Campanha estarão nos telefones abaixo para esclarecer quaisquer dúvidas no horário de 07:30 as 13:30 e 15:00 as 17:00.



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

*** CONTATO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA ***
NUCLEO DE ZOONOSES E ANIMAIS PEÇONHENTOS
PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA RAIVA

Técnico Responsável: Márcio Gustavo Borges (Médico Veterinário)

Equipe Técnica: Emerson Ferreira Martins

Viviane Massue sakazaki / Edvilson Arcângelo Tavares

Endereço: Rua Madri, 180 – Depto. Epidemiologia, Aeroporto – Boa Vista – RR.

CEP: 69304-650 - Endereço Eletrônico: zoonoses@saude.rr.gov.br

Telefones/Fax: (95) 2121-0573 / 2121-0533 / 2121-0534(FAX)

ORIENTAÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DA CAMPANHA NOS MUNICÍPIOS

PROFILAXIA PRÉ-EXPOSICIONAL

É indicada para pessoas que estejam expostas permanentemente ao risco de infecção por vírus rábico, tais como médicos veterinários, biólogos, técnico agrícola e outros profissionais afins. É indicada também para aqueles que atuam em campo capturando, vacinando, identificando e classificando animais passíveis de portarem vírus rábico.

Vacina Humana de Cultivo Celular

- Esquema: 3 doses.
- Dias de aplicação: 0, 7 e 28 dias
- Via de administração: *intramuscular profunda ou intradérmica (ver Manual).*
- Local de aplicação: *músculo deltóide ou vasto lateral da coxa* (não aplicar no glúteo).
- Controle sorológico: *15 a 30 dias após a última dose do esquema.*



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

- Resultados: $< 0,5$ UI/ml (insatisfatório) fazer uma dose de reforço e avaliar novamente entre 15 a 30 dias após o reforço; $=$ ou $> 0,5$ UI/ml (satisfatório) reforço sempre que o controle sorológico apresentar título $< 0,5$ UI/ml.

OBS1: Deve-se fazer o controle sorológico anualmente.

OBS2: O esquema pré-exposicional e/ou titulagens sorológicas daqueles que já apresentaram competência imunológica, devem ser realizados com antecedência para que sejam disponibilizadas vacinas anti-rábicas humanas para este atendimento e não haja sobrecarga no LACEN na realização das sorologias.

SUPERVISÃO

Os supervisores terão como principal tarefa o controle e a avaliação da qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelas equipes dos Postos de Vacinação (PV), tanto na conservação, indicação e aplicação da vacina além do correto registro estatístico.

Quando houver necessidade efetuarão o remanejamento criterioso de material e equipe. Ficará sob responsabilidade do supervisor o suprimento e o recolhimento de todo o material dos PVs como também a conferência das folhas de registro estatístico.

Caberá às Secretarias Municipais elaborar um relatório de avaliação da campanha e encaminhar para Núcleo de Zoonoses e Animais Peçonhentos.

ATIVIDADES DAS EQUIPES DOS POSTOS DE VACINAÇÃO

POSTOS DE VACINAÇÃO

Os PVs deverão funcionar de 8:00 às 17:00, devendo antecipar e/ou prorrogar a estratégia caso haja demanda.

- Do Início das Atividades:



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

- No início da utilização de cada bloco de comprovantes anotar na capa o número e o local do PV. Nos blocos intactos não é necessária identificação;
- Ao meio dia deverão ser coletados os dados parciais dos PVs e repassados à
 - Coordenação de Estatística:
- Do Manuseio do Material e imunobiológico:

O frasco é agitado antes da retirada de cada dose, uma seringa agulhada para cada animal. O material usado é guardado a parte (incluindo os frascos vazios); Comprovantes distribuídos corretamente; Frascos fechados e frascos em uso conservados em caixa isotérmica com gelo reciclável à sombra (não abrir vários frascos ao mesmo tempo); Fichas de relato de acidentes preenchidas corretamente com entrega do "Aviso ao Proprietário".

INSTRUÇÕES PARA O VACINADOR

VACINA ANTI-RÁBICA CANINA

- Produtor: *Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.*
- Apresentação: *frasco-ampola de 50ml, contendo 25 doses.*
- Composição antigênica.

A vacinação anti-rábica tipo Fuenzalida Modificada é constituída por uma suspensão à 2% de encéfalo de camundongos neonatos, infectados com vírus rábico fixo, inativada (vírus "morto") pela beta-propiolactona, purificada por centrifugação (17.000g) e utilizando como conservantes timerosal (1:10.000) e ácido fênico (1:1.000).

A vacinação não tem contra-indicação (gestação, doença intercorrente ou outros tratamentos). Recomenda-se a interrupção de tratamentos com corticóides e imunossupressores.

Eventuais contra-indicações à vacina contra raiva representam um risco remoto para o animal, em relação à possibilidade da infecção rábica e ao papel que estes desempenham na transmissão da raiva aos seres vivos. Portanto, recomenda-se que não se deve deixar de vacinar todos os animais (inclusive em gestação).



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

Evidentemente que todos os cuidados devem ser tomados durante a contenção, a fim de se evitar traumatismos e stress (que podem vir a ser causa de aborto).

INDICAÇÕES TÉCNICAS PARA APLICAÇÃO DA VACINA NO ANIMAL

1. DOSE

- Cães: 2,0 ml.
- Gatos: 2,0 ml.

2. VIA E LOCAL DE APLICAÇÃO

- Subcutânea na região lombar.

3. ATENÇÃO

- Os animais deverão ser vacinados a partir do primeiro mês de idade.
- As fêmeas gestantes também devem ser vacinadas.

4. VACINAÇÃO

A – PREPARO DO MATERIAL

- Antes de retirar cada dose de vacina, agitar o frasco a fim de obter uma suspensão homogênea.
- Aspirar do frasco apenas a dose suficiente para vacinar um animal (2 ml).

B – TÉCNICA DE APLICAÇÃO DA VACINA

- Depois do animal contido por seu proprietário, o vacinador aplicará a vacina, injetando por via subcutânea na região lombar.

Após cada aplicação o vacinador entregará ao proprietário o COMPROVANTE DE VACINAÇÃO.



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

5. CONSERVAÇÃO DAS VACINAS

- As vacinas não podem ser congeladas. Devem ser mantidas permanentemente no gelo à temperatura de 2º a 8ºC, ao abrigo do sol e do calor.
- As doses da VARC devem ser utilizadas até o final do frasco, desde que garantidas as condições recomendadas de assepsia e conservação.

OBSERVAÇÕES:

OBS1. Usar uma seringa agulhada para cada animal.

OBS2. As seringas agulhadas serão colocadas em recipientes próprios para descarte de material contaminado.

OBS3. Os frascos de vacina e seringas agulhadas usadas devem ser guardados e entregues ao supervisor ao final do dia.

6. CONDUTA EM CASOS DE AGRESSÃO

- Caso o vacinador ou outra pessoa seja mordido, deverá ser preenchida a FICHA DE RELATO DE ACIDENTES (anexo II), que será entregue ao supervisor para acompanhamento do acidente pela Vigilância Epidemiológica do município.
- O proprietário do animal será orientado quanto a sua observação, recebendo instruções verbais e escritas.

QUANDO MORDIDO POR UM ANIMAL MESMO VACINADO:

1. Nunca matar o animal.
2. Mantê-lo preso para observação durante 10 dias (com água e comida).
3. Lavar o ferimento com bastante água e sabão, enxugar.
4. Passar desinfetante: tintura de iodo, álcool iodado.
5. Procurar imediatamente orientação médica.



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".
Departamento de Epidemiologia

7. ACIDENTES COM A MANIPULAÇÃO DA VACINA

- Como a vacina utilizada na campanha anti-rábica animal é vacina inativada e produzida pela mesma técnica da já utilizada na profilaxia da raiva humana (vacina tipo Fuenzalida & Palácios), o contato com o conteúdo do frasco não apresenta risco para o vacinador.

Márcio Gustavo Borges

Gerente do Núcleo Estadual de Zoonoses e Acidentes
por Animais Peçonhentos.

Boa Vista, 01 de Agosto de 2009.

ANEXO 01

NÚCLEO ESTADUAL DE ZOONOSES E PEÇONHENTOS PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA RAIVA

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

MUNICÍPIO:

ANO:

DOSES APLICADAS DE VACINAS CONTRA RAIVA ANIMAL

ÁREA URBANA		ÁREA RURAL		TOTAL	
CÃES	GATOS	CÃES	GATOS	CÃES	GATOS

Responsável:

Data: __/__/__

ANEXO 02

VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL

FICHA DE RELATO DE ACIDENTES

DATA: ____/____/____

MUNICÍPIO: _____

PROPRIETÁRIO DO ANIMAL

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TELEFONE: _____

REFERÊNCIA: _____

ANIMAL AGRESSOR

ESPÉCIE: CANINO ☐ FELINO ☐
PELAGEM (COR): PELAGEM (COR):

VÍTIMA

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TELEFONE: _____

REFERÊNCIA: _____

TIPO DE AGRESSÃO MORDEDURA ☐ ARRANHADORA ☐

LOCAL DO FERIMENTO

- ☐ CABEÇA E/OU TRONCO
☐ TRONCO
☐ MEMBROS SUPERIORES
☐ ARRANHADORA

TIPO DE FERIMENTO

- ☐ SUPERFICIAL
☐ PROFUNDO

OBSERVAÇÃO DO ANIMAL AGRESSOR

NO 5º DIA: _____

RESPONSÁVEL PELA OBSERVAÇÃO: _____

NO 10º DIA: _____

RESPONSÁVEL PELA OBSERVAÇÃO: _____

AVISO AO PROPRIETÁRIO

SE O SEU ANIMAL AGREDIU UMA PESSOA, DEVERÁ FICAR EM OBSERVAÇÃO POR 10 DIAS EM ABRIGADO OFERECENDO ÁGUA E COMIDA, SE O ANIMAL ADOECER, MORRER OU FUGIR, FAVOR COMUNICAR O CENTRO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO OU O CENTRO DE ZONÓSES. TELEFONE PARA CONTATO: _____

ANEXO 03

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA
- INFORME MENSAL -

DRS

MUNICÍPIO

MÊS

ANO

I – PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA

ATIVIDADES	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
1. Número de pessoas atendidas			
2. Número de pessoas tratadas (total)			
2.1. Somente com vacina			
2.2. Com vacina e soro			
3. Número de abandonos de tratamento			
4. Número de doses de vacinas aplicadas			
5. Número de reações adversas			
6. Número de animais agressores por espécies			
6.1. Canina			
6.2. Felina			
6.3. Quiróptera (Morcegos)			
6.4. Outros (Especificar)			
7. Número de cães (e gatos) observados			

OBSERVAÇÕES:

II - DIAGNÓSTICO

* 8. LABORATORIAL *											
ESPÉCIES	CAPITAL			INTERIOR			ESTADO			CLÍNICO	TOTAL
	POS	NEG	TOTAL	POS	NEG	TOTAL	POS	NEG	TOTAL		
Humana											
Canina											
Felina											
Bovina											
Quiróptera (morcego)											
Outros											
Total											

OBSERVAÇÕES: 1. Número de amostras coletas e não examinadas

2. Técnicas utilizadas

3. Outras:

III – PROFILAXIA DA RAIVA ANIMAL

ATIVIDADES	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
1. Número de cães vacinados			
1.1. Rotina			
1.2. Área focal			
1.3. Campanha			
2. Número de gatos vacinados			
2.1. Rotina			
2.2. Área focal			
2.3. Campanha			
3. Número de cães capturados			
3.1. Rotina			
3.2. Área focal			
4. Número de cães eliminados			
4.1. Rotina			
4.2. Área focal			
5. Número de áreas focais registradas			
6. Número de áreas trabalhadas			
7. Número de áreas reincidentes			
8. Número de áreas focais de morcegos trabalhadas	-	-	-

OBSERVAÇÕES:

RESPONDENDO

DATA

ANEXO 04

PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS CONFIRMADOS DE RAIVA ANIMAL

Estado: RORAIMA

Mês/Ano:

MUNICÍPIO	C	G	B	E	MH	MnH	Mc	R	O (*)

Legenda: C – Cão; G – Gato; B – Bovino; E – Equino; MH – Morcego Hematófago; MnH – Morcego Não Hematófago; Mc – Macaco; R – Raposa; O – Outra (s)

Notificação Negativa:

(Assinalar com X o quadro ao lado no caso de não haver caso confirmado no mês)

Obs.: Encaminhar até o 5º dia útil do mês subsequente

☐

Data: ____/____/____

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	ANIMAIS VACINADOS 2004 JAN-SET	META / 2004	% ALCANÇADO 2004	RECURSOS FEDERAL P/ CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$) EM 2005	CONTRIBUIÇÃO %
140005	Alto Alegre	770	710	108,45	0,00	0,00
140002	Amajari	0	2.496	0,00	0,00	0,00
140010	Boa Vista	20.949	27.629	75,82	0,00	0,00
140015	Bonfim	122	1.368	8,92	0,00	0,00
140017	Cantá	313	1.189	26,32	0,00	0,00
140020	Caracarai	815	1.998	40,79	0,00	0,00
140023	Caroebe	247	722	34,21	0,00	0,00
140028	Iracema	0	676	0,00	0,00	0,00
140030	Mucajai	707	1.430	49,44	0,00	0,00
140040	Normandia	238	718	33,15	0,00	0,00
140045	Pacaraima	598	949	63,01	0,00	0,00
140047	Rorainópolis	711	2.618	27,16	0,00	0,00
140050	São João da Baliza	932	736	126,63	0,00	0,00
140060	São Luiz do Anauá	479	657	72,91	0,00	0,00
140070	Uiramutã	251	764	32,85	0,00	0,00
TOTAL		27.132,00	44.660,00	60,75	0,00	0%

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	ANIMAIS VACINADOS 2005 JAN-SET	META / 2005	% ALCANÇADO 2006	RECURSOS FEDERAL P/ CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$) EM 2007	CONTRIBUIÇÃO %
140005	Alto Alegre	217	710	30,56	0,00	0,00
140002	Amajari	1.396	2.496	55,93	0,00	0,00
140010	Boa Vista	19.186	27.629	69,44	0,00	0,00
140015	Bonfim	639	1.368	46,71	0,00	0,00
140017	Cantá	1.891	1.189	159,04	0,00	0,00
140020	Caracarai	1.088	1.998	54,45	0,00	0,00
140023	Caroebe	702	722	97,23	0,00	0,00
140028	Iracema	462	676	68,34	0,00	0,00
140030	Mucajai	1.225	1.430	85,66	0,00	0,00
140040	Normandia	488	718	67,97	0,00	0,00
140045	Pacaraima	436	949	45,94	0,00	0,00
140047	Rorainópolis	322	2.618	12,30	0,00	0,00
140050	São João da Baliza	696	736	94,57	0,00	0,00
140060	São Luiz do Anauá	750	657	114,16	0,00	0,00
140070	Uiramutã	155	169	91,72	0,00	0,00
TOTAL		27.470,00	44.065,00	62,34	0,00	0%

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	ANIMAIS VACINADOS 2006 JAN-SET	META / 2006	% ALCANÇADO 2006	RECURSOS FEDERAL P/ CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$) EM 2007	META / 2007	CONTRIBUIÇÃO %
140005	Alto Alegre	750	1.989	37,71	1.768,00	2.210	5,07
140002	Amajari	206	548	37,58	543,15	609	1,40
140010	Boa Vista	26.841	21.796	123,15	21.599,45	24.218	55,51
140015	Bonfim	110	1.137	9,68	1.126,44	1.263	2,90
140017	Cantá	2.396	943	254,03	934,69	1.048	2,40
140020	Caracarai	1.050	1.597	65,76	523,53	1.774	4,07
140023	Caroebe	1.114	528	210,87	1.582,19	587	1,35
140028	Iracema	706	545	129,45	540,48	606	1,39
140030	Mucajai	1.325	1.049	126,37	1.039,04	1.165	2,67
140040	Normandia	212	481	44,11	476,26	534	1,22
140045	Pacaraima	2.855	739	386,39	732,23	821	1,88
140047	Rorainópolis	942	2.215	42,53	2.194,91	2.461	5,64
140050	São João da Baliza	655	489	134,03	484,29	543	1,24
140060	São Luiz do Anauá	379	584	64,89	578,83	649	1,49
140070	Uiramutã	0	0	0,00	573,48	643	1,47
TOTAL		39.541,00	34.639,10	114,15	34.696,97	39.131,00	100%

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	ANIMAIS VACINADOS 2007 JAN-SET	META / 2007	% ALCANÇADO 2007	RECURSOS FEDERAL P/ CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$) EM 2008	META / 2008	CONTRIBUIÇÃO %
140005	Alto Alegre	2.286	2.210	103,44	1.971,20	2.464	5,65
140002	Amajari	180	609	29,56	543,15	679	1,56
140010	Boa Vista	24.964	24.218	103,08	21.599,45	26.999	61,89
140015	Bonfim	200	1.263	15,84	1.126,44	1.408	3,23
140017	Cantá	2.658	1.048	253,63	934,69	1.168	2,68
140020	Caracarai	10	1.774	0,56	523,53	654	1,50
140023	Caroebe	0	587	0,00	1.582,19	1.978	4,53
140028	Iracema	225	606	37,13	540,48	676	1,55
140030	Mucajai	676	1.165	58,03	1.039,04	1.299	2,98
140040	Normandia	0	534	0,00	476,26	595	1,36
140045	Pacaraima	779	821	94,88	732,23	915	2,10
140047	Rorainópolis	518	2.461	21,05	2.194,91	2.744	6,29
140050	São João da Baliza	485	543	89,32	484,29	605	1,39
140060	São Luiz do Anauã	139	649	21,42	578,83	724	1,66
140070	Uiramutã	130	643	20,22	573,48	717	1,64
TOTAL		33.250,00	39.131,00	84,97	34.900,17	43.625,00	100%

QUADRO 01 - DEMONSTRATIVO DE PACTO E METAS DECORRIDAS EM 2007 E PACTUADAS NA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE (CIB) PARA 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOOSES

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	CANINOS VACINADOS 2008	FELINOS VACINADOS 2008	ANIMAIS VACINADOS 2008	META / 2008	% ALCANÇADO 2008	RECURSOS FEDERAL P/ CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$) EM 2009	META / 2009	CONTRIBUI ÇÃO %
140005	Alto Alegre	2.251	133	2.384	2.464	91,36	2.040,00	2.550	5,85
140002	Amajari	384	55	439	679	56,55	750,00	750	1,72
140010	Boa Vista	29.461	3.655	33.116	26.999	109,12	21.360,00	28.000	64,18
140015	Bonfim	777	205	982	1.408	55,18	1.200,00	1.500	3,44
140017	Cantá	400	123	523	1.168	34,25	1.000,00	1.250	2,87
140020	Caracarái	0	0	0	654	0,00	750,00	750	1,72
140023	Caroebe	0	0	0	1.978	0,00	1.600,00	2.000	4,58
140028	Iracema	512	56	568	676	75,74	700,00	700	1,60
140030	Mucajai	1.015	189	1.204	1.299	78,14	1.120,00	1.400	3,21
140040	Norrandia	0	0	0	595	0,00	700,00	700	1,60
140045	Pacaraima	616	201	817	915	67,32	800,00	1.000	2,29
140047	Rorainópolis	1.630	442	2.072	2.744	59,40	2.240,00	2.800	6,42
140050	São João da Baliza	0	0	0	605	0,00	700,00	700	1,60
140060	São Luiz do Araguaia	480	125	605	724	66,30	800,00	800	1,83
140070	Uiramutã	334	47	381	717,00	46,58	800,00	800	1,83
	TOTAL	37.860,00	5.231,00	43.091,00	43.625,00	86,79	36.560,00	45.700	100%

QUADRO 01 - DEMONSTRATIVO DE PACTO E METAS DECORRIDAS EM 2007 E PACTUADAS NA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE (CIB) PARA 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOOÑOSES

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	ANIMAIS VACINADOS 2009 JAN-SET	META / 2009	% ALCANÇADO 2009	RECURSOS FEDERAL P/ CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI- RÁBICA ANIMAL (R\$) EM 2010	META / 2010	CONTRIBUIÇÃO %
140005	Alto Alegre		2.550		2.080,00	2.600	5,96
140002	Amapari		750		800,00	800	1,83
140010	Boa Vista		28.000		21.360,00	28.000	64,18
140015	Bonfim		1.500		1.200,00	1.500	3,44
140017	Cantá		1.250		1.040,00	1.300	2,98
140020	Caracarái		750		800,00	800	1,83
140023	Caroebe		2.000		1.600,00	2.000	4,58
140028	Iracema		700		725,00	725	1,66
140030	Mucajai		1.400		1.120,00	1.400	3,21
140040	Normandia		700		725,00	725	1,66
140045	Pacaraima		1.000		1.000,00	1.000	2,29
140047	Rorainópolis		2.800		2.240,00	2.800	6,42
140050	São João da Baliza		700		750,00	750	1,72
140060	São Luiz do Anauá		800		800,00	800	1,83
140070	Uiramutã		800		800,00	800	1,83
TOTAL			45.700		37.040,00	46.000,00	100%

QUADRO 01 - DEMONSTRATIVO DE PACTO E METAS DECORRIDAS EM 2007 E PACTUADAS NA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE (CIB) PARA 2008.